

PORTARIA Nº 1.143/SPO, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso teórico de PCA/IFR do Aeroclube de Passo Fundo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.015923/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico de Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR), do AERoclube de PASSO FUNDO, situada à Rua Independência nº 812, salas 61 e 62, Centro, na cidade de Passo Fundo (RS), CEP: 99010-041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA